



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 001

A Secretaria Municipal da Fazenda de Santana da Boa Vista / RS, através do Setor de Arrecadação Tributária, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica todos os contribuintes a tomarem conhecimento do lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo, ambos referentes ao exercício de 2023.

Os carnês de IPTU serão distribuídos a partir de **01 de março de 2023** junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Conforme calendário de vencimentos municipais fixado pelo Decreto nº 3.541/2022, os vencimentos de ambos os tributos acima listados ocorrerão nas seguintes datas:

Parcela	Vencimento
1ª parcela ou Cota única – 15% de desconto no IPTU	31/03/2023
2ª parcela	30/04/2023
3ª parcela	31/05/2023
4ª parcela	30/06/2023
5ª parcela	31/07/2023
6ª parcela	31/08/2023
7ª parcela	30/09/2023
8ª parcela	31/10/2023
9ª parcela	30/11/2023
10ª parcela	31/12/2023

O IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de **15%** (Quinze por Cento), até **31 de Março de 2023**, ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas (desde que a parcela não fique inferior a 15% da UMR), com vencimento da primeira em 31 de Março de 2023, e deverão ser pagas nas seguintes instituições bancárias: **BANRISUL, SICREDI e CASA LOTÉRICA**.

Salientamos que todos os lançamentos tributários realizados e vencidos serão inscritos em dívida ativa até a data de 31/12/2023.

Ressaltamos que todos os procedimentos que culminam com o ajuizamento de ação judicial de execução fiscal são imperativos dispostos pela legislação, em especial, a Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal).

O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Independência, nº 374, Centro – CEP: 96.590-000 – diretamente ao Setor de Arrecadação – nos dias de semana, exceto feriados, das 08h00min às 14h00min.

Santana da Boa Vista / RS, 03 de Janeiro de 2023.

Liziane Rodrigues da Silva
Fiscal de Tributos - Matrícula 3510-6

Janice da Silva Kaizer
Secretaria Municipal da Fazenda